ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 319/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT) DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços odontológicos prestados na rede pública municipal de saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) ISADORA GAMBATO, ocupante da função de Odontólogo ESF 40H, inscrito(a) no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina sob o nº CRO-SC-023013, para responder pela Responsabilidade Técnica dos serviços odontológicos prestados no âmbito da Unidade Básica de Saúde de Rio das Antas.

Art. 2º - Compete ao(à) Responsável Técnico(a) ora designado(a) zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas que regem o exercício da Odontologia, observando as normativas sanitárias vigentes e as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo CRO-SC.

Art. 3º - O exercício da função de Responsável Técnico (a) de que trata esta Portaria é considerado de relevante interesse público e não ensejará remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 19 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado eletrônicamente 19/11/2026 12:09:12

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Antas.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 12:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p67f2c8a29316f